PREF. MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ 215 LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI 01-01-93

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 155/2021 - PMLB**
Processo Administrativo Nº 072/2021 - PMLB
Pregão Eletrônico Nº 009/2021 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 009/2021 - CPL/PMLB

**O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí- PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e a **CSM LOCACOES & SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.806.660/0001-34, com sede na Rua Antônio Rodrigues Celestino, 293 - Centro - CEP 64728-000 - Pedro Laurentino – PI, neste ato representada pelo Sr. CARLOS HENRIQUE COELHO REIS, portador da cédula de identidade nº 1.497.802 – SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 755.910.063-53, doravante denominado CONTRATADA, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo Nº 072/2021 - PMLB** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Estadual nº 6.301/2013; Decreto Estadual nº 11.319/2004; da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico Nº 009/2021**, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é para a Prestação de Serviços de Mão-de-Obra, para Manutenção e Conservação de Prédios e Logradouros Públicos do município de Lagoa do Barro do Piauí – PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

| ITENS | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | PREÇO UNIT. C/ BDI |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 88242 | AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 2.500 | R$: 16,17 |
| 02 | 88241 | AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 2.500 | R$: 14,23 |
| 03 | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 2.000 | R$: 20,06 |
| 04 | 88261 | CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 500 | R$: 18,59 |
| 05 | 88262 | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 400 | R$: 18,56 |
| 06 | 88267 | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1.000 | R$: 18,17 |
| 07 | 88260 | CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 3.000 | R$: 19,55 |
| 08 | 88310 | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1.200,00 | R$: 22,64 |
| 09 | 88269 | GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 700 | R$: 21,23 |
| 10 | 88441 | JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1.500 | R$: 19,89 |
| 11 | 88325 | VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 300 | R$: 19,99 |
| 12 | 88250 | AUXILIAR DE MECÂNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 2.000 | R$: 18,84 |

PREF. MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
216
Visto

**CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data **de 08 de setembro de 2021 e encerramento em 08 de setembro de 2022**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

1.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$: 325.200,00 (trezentos e vinte e cinco mil e duzentos reais).**

1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

4.1. Despesa se encontra amparada com recursos do TESOURO MUNICIPAL/FUNDEB 40%/QSE/EDUC. -30%/FMS-PRÓPRIO E VINCULADOS/FMAS/PRÓPRIO E VINCULADOS, consignados nas seguintes rubricas:

| UNID. ORÇAMENTÁRIA | PROJETO ATIVIDADE | NATUREZA DA DESPESA | F.R. - C.A. |
|---|---|---|---|
| 02.02.00 | 04.122.0019.2023 - Administração e Encargos da Secretaria | 3.3.90.39.00 | 1.001.00.100 |
| 02.03.01 | 12.361.0269.2090 - Manut. e Encargos do Ens. Fundamental - FUNDEB 40% | | 1.116.01.240 |
| 02.03.02 | 12.361.0269.2035 - Dispêndios com o Salário Educação-QSE<br>12.361.0269.2037 - Administração do Ensino Fundamental | | 1.120.01.115<br>1.123.01.115 |
| 02.04.01 | 10.302.0210.2065 - Manutenção e Encargos do FMS | | 1.001.00.300 |
| 02.05.00 | 15.122.0028.2053 - Administração e Encargos da Secretaria | | 1.001.00.100 |
| 02.07.01 | 08.244.0018.2079 - Administração do FMAS | | 1.001.00.100 |

**CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

**CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

**CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

PREF. MUNICIPAL
DE LAGOA DO
BARRO DO PIAUÍ
217
LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ/PI
01-01-93

**CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

I. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

II. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.01. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.02. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.03. Indenizações e multas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES**

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.01. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.02. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES**

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS.**

13.4. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

PREF. MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI
01-01-93
FL. 218

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios - DOM, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO**

16.1. É eleito o Foro da Comarca de São João do Piauí/PI, da qual o município de Lagoa do Barro do Piauí/PI é termo judiciário, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

16.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 08 de setembro de 2021.

Assinado de forma digital por GILSON NUNES DE SOUSA:96650885304
Dados: 2021.09.09 15:05:25 -03'00'

**GILSON NUNES DE SOUSA**
*Prefeito Municipal*
*CONTRATANTE*

CARLOS HENRIQUE COELHO REIS:75591006353

Assinado de forma digital por CARLOS HENRIQUE COELHO REIS:75591006353
Dados: 2021.09.09 16:17:49 -03'00'

CSM LOCACOES & SERVICOS EIRELI,
CNPJ/MF: 21.806.660/0001-34
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
NOME: Danusta de Sousa Reis
CPF: 088.186.353-48

NOME: Reginaldo A. Costa Coelho
CPF: 038.548.433-05

PREF. MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
FL. 219
LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI 01-01-93
VISTO

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 155/2021 - PMLB**
Processo Administrativo Nº 072/2021 - PMLB
Pregão Eletrônico Nº 009/2021 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 009/2021 - CPL/PMLB

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí- PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE.
**CONTRATADA: CSM LOCACOES & SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.806.660/0001-34, com sede na Rua Antônio Rodrigues Celestino, 293 - Centro - CEP 64728-000 - Pedro Laurentino – PI, neste ato representada pelo Sr. CARLOS HENRIQUE COELHO REIS, portador da cédula de identidade nº 1.497.802 – SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 755.910.063-53, doravante denominado CONTRATADA
**OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é para a Prestação de Serviços de Mão-de-Obra, para Manutenção e Conservação de Prédios e Logradouros Públicos do município de Lagoa do Barro do Piauí – PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
**VIGÊNCIA:** de 08 de setembro de 2021 e encerramento em 08 de setembro de 2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
**VALOR:** R$: 325.200,00 (trezentos e vinte e cinco mil e duzentos reais).
**RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** TESOURO MUNICIPAL/FUNDEB 40%/QSE/EDUC. - 30%/FMS-PRÓPRIO E VINCULADOS/FMAS/PRÓPRIO E VINCULADOS, consignados nas seguintes rubricas:

| UNID. ORÇAMENTÁRIA | PROJETO ATIVIDADE | NATUREZA DA DESPESA | F.R. - C.A. |
|---|---|---|---|
| 02.02.00 | 04.122.0019.2023 - Administração e Encargos da Secretaria | 3.3.90.39.00 | 1.001.00.100 |
| 02.03.01 | 12.361.0269.2090 - Manut. e Encargos do Ens. Fundamental - FUNDEB 40% | | 1.116.01.240 |
| 02.03.02 | 12.361.0269.2035 - Dispêndios com o Salário Educação-QSE<br>12.361.0269.2037 - Administração do Ensino Fundamental | | 1.120.01.115<br>1.123.01.115 |
| 02.04.01 | 10.302.0210.2065 - Manutenção e Encargos do FMS | | 1.001.00.300 |
| 02.05.00 | 15.122.0028.2053 - Administração e Encargos da Secretaria | | 1.001.00.100 |
| 02.07.01 | 08.244.0018.2079 - Administração do FMAS | | 1.001.00.100 |

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 08 de setembro de 2021.

Publicado em 08/09/2021
Edição 4403
Nº da Publicação 503441
Assinatura

PREF. MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
FL.: 230
Visto

Id:01AB132F511A1091

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 155/2021 - PMLB**
Processo Administrativo Nº 072/2021 - PMLB
Pregão Eletrônico Nº 009/2021 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 009/2021 - CPL/PMLB

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí- PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE.
**CONTRATADA: CSM LOCACOES & SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.806.660/0001-34, com sede na Rua Antônio Rodrigues Celestino, 293 - Centro - CEP 64728-000 - Pedro Laurentino – PI, neste ato representada pelo Sr. CARLOS HENRIQUE COELHO REIS, portador da cédula de identidade nº 1.497.802 – SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 755.910.063-53, doravante denominado CONTRATADA
**OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é para a Prestação de Serviços de Mão-de-Obra, para Manutenção e Conservação de Prédios e Logradouros Públicos do município de Lagoa do Barro do Piauí – PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
**VIGÊNCIA:** de 08 de setembro de 2021 e encerramento em 08 de setembro de 2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
**VALOR:** R$: 325.200,00 (trezentos e vinte e cinco mil e duzentos reais).
**RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** TESOURO MUNICIPAL/FUNDEB 40%/QSE/EDUC. - 30%/FMS-PRÓPRIO E VINCULADOS/FMAS/PRÓPRIO E VINCULADOS, consignados nas seguintes rubricas:

| UNID. ORÇAMENTÁRIA | PROJETO ATIVIDADE | NATUREZA DA DESPESA | F.R. - C.A. |
|---|---|---|---|
| 02.02.00 | 04.122.0019.2023 - Administração e Encargos da Secretaria | 3.3.90.39.00 | 1.001.00.100 |
| 02.03.01 | 12.361.0269.2090 - Manut. e Encargos do Ens. Fundamental - FUNDEB 40% | | 1.116.01.240 |
| 02.03.02 | 12.361.0269.2035 - Dispêndios com o Salário Educação-QSE<br>12.361.0269.2037 - Administração do Ensino Fundamental | | 1.120.01.115<br>1.123.01.115 |
| 02.04.01 | 10.302.0210.2065 - Manutenção e Encargos do FMS | | 1.001.00.300 |
| 02.05.00 | 15.122.0028.2053 - Administração e Encargos da Secretaria | | 1.001.00.100 |
| 02.07.01 | 08.244.0018.2079 - Administração do FMAS | | 1.001.00.100 |

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 08 de setembro de 2021.

Id:1518DFC46EA6108C

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021 – CPL/PMLB**
Processo Administrativo Nº 072/2021 - PMLB
Pregão Eletrônico Nº 009/2021 - SRP

**OBJETO:** Registro de Preços para a eventual Contratação de Mão-de-Obra, para Manutenção e Conservação de Prédios e Logradouros Públicos do município de Lagoa do Barro do Piauí – PI, conforme especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico Nº 009/2021 - SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
**ADJUDICAÇÃO:** 06 de setembro de 2021
**HOMOLOGAÇÃO:** 06 de setembro de 2021
**PREGOEIRO:** William Rodrigues Oliveira
**EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO:** CSM LOCACOES & SERVICOS EIRELI

| ITENS | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | PREÇO UNIT. C/ BDI |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 88242 | AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 2.500 | R$: 16,17 |
| 02 | 88241 | AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 2.500 | R$: 14,23 |
| 03 | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 2.000 | R$: 20,06 |
| 04 | 88261 | CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 500 | R$: 18,59 |
| 05 | 88262 | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 400 | R$: 18,56 |
| 06 | 88267 | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1.000 | R$: 18,17 |
| 07 | 88260 | CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 3.000 | R$: 19,55 |
| 08 | 88310 | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1.200,00 | R$: 22,64 |
| 09 | 88269 | GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 700 | R$: 21,23 |
| 10 | 88441 | JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1.500 | R$: 19,89 |
| 11 | 88325 | VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 300 | R$: 19,99 |
| 12 | 88250 | AUXILIAR DE MECÂNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 2.000 | R$: 18,84 |

**VALIDADE DA ATA:** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação deste instrumento, podendo ser prorrogada, por até idêntico período, desde que haja interesse da Administração e aceitação da parte, conforme art. 3º da Lei Estadual 6.301/2013 e art. 11º do Decreto Estadual 11.319/2004.

**DADOS DA EMPRESA VENCEDORA**
**RAZÃO SOCIAL:** CSM LOCACOES & SERVICOS EIRELI
**CNPJ/MF:** 21.806.660/0001-34
**END.:** Rua Antônio Rodrigues Celestino, 293 - Centro - CEP 64728-000
**CIDADE:** Pedro Laurentino – PI
**REPRESENTANTE LEGAL:** CARLOS HENRIQUE COELHO REIS
**CONTATOS:** E-mail: csmlocacoeseservicos@hotmail.com - Telefones:(89) 99409-8785/99971-2199/98143-8455

Id:1518DFC46EA61084

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

**ADJUDICAÇÃO**
*Processo Administrativo Nº 072/2021 – PMLB*
*Pregão Eletrônico Nº 009/2021 - SRP*

O Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações constantes do Processo Administrativo nº 072/2021, do Pregão Eletrônico nº 009/2021 - SRP:

**R E S O L V E:**

**ADJUDICAR** o presente processo licitatório, que tem como objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa para através do sistema de Registro de Preços forneça Mão de Obra Especializada, para a manutenção de Prédios e Logradouros Públicos do município de Lagoa do Barro do Piauí – PI, conforme especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico Nº 009/2021 - SRP, propostas apresentadas, em favor da empresa:

**EMPRESA:** CSM LOCACOES & SERVICOS EIRELI, CNPJ/MF: 21.806.660/0001-34, com a melhor proposta no valor global de R$: 325.200,00 (trezentos e vinte e cinco mil e duzentos reais), conforme preços unitários constantes da proposta apresentada.

Lagoa do Barro do Piauí – PI, 06 de setembro de 2021.

WILLIAM RODRIGUES OLIVEIRA
***Pregoeiro/PMLB***

Id:167C253CCC30108B

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

**HOMOLOGAÇÃO**
*Processo Administrativo Nº 072/2021 – PMLB*
*Pregão Eletrônico Nº 009/2021 - SRP*

O Prefeito Municipal de Lagoa do Barro do Piauí, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor da Ata constante do Processo Administrativo nº 072/2021, do Pregão nº 009/2021 - SRP, firmada pelo Sr. Pregoeiro e pela Equipe de Apoio;

**R E S O L V E:**

**HOMOLOGAR** o presente processo licitatório, que tem como objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa para através do sistema de Registro de Preços forneça Mão de Obra Especializada, para a manutenção de Prédios e Logradouros Públicos do município de Lagoa do Barro do Piauí – PI, conforme especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico Nº 009/2021 - SRP, propostas apresentadas, em favor da empresa:

**EMPRESA:** CSM LOCACOES & SERVICOS EIRELI, CNPJ/MF: 21.806.660/0001-34, com a melhor proposta no valor global de R$: 325.200,00 (trezentos e vinte e cinco mil e duzentos reais), conforme valores unitários apresentados na proposta.

Fica desde já convidado o representante legal e/ou procurador da empresa acima mencionada, para comparecer num prazo de 03 (três) dias a contar desta, no Departamento de Licitações e Contratos Administrativo, localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí - PI, objetivando a assinatura do contrato objeto da presente licitação, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 14h:00min às 16h:00min, de segunda a sexta-feira.

Lagoa do Barro do Piauí – PI, 06 de setembro de 2021.

GILSON NUNES DE SOUSA
*Prefeito Municipal*